



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO Nº

SECRETARIA: DO GABINETE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBONAS DE ÁGUA PARA APOIO À SELEÇÃO DOS JOVENS ALISTADOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A aquisição consiste em duas bombonas de água mineral com capacidade de 20 litros cada, destinadas ao uso em evento institucional vinculado ao processo de seleção dos jovens alistados no município de Garibaldi.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A compra visa garantir o fornecimento de água potável aos participantes do processo de seleção dos jovens alistados, promovendo conforto e boas condições durante a atividade. A medida demonstra o cuidado do município com o bem-estar dos envolvidos em ações cívico-militares e reforça o compromisso com a qualidade na prestação de serviços públicos.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

BOMBONAS DE ÁGUA MINERAL 20L – 2,000 (Un)

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

Fornecedor: Casa D'Água

Bombona de Água Mineral 20L – R\$ 20,00 (Un) – Total: R\$ 40,00

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa Casa D'Água foi escolhida com base no menor preço apresentado, disponibilidade imediata de entrega e experiência no fornecimento de água potável em Garibaldi. A contratação atende ao interesse público de forma econômica e eficiente, com entrega agendada conforme a necessidade do evento.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Escola Santo Antônio
Garibaldi/RS



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal da Administração



Data de entrega: 04 de Fevereiro de 2026

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão.....: 2 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (213)
3.3.3.90.30.07.00.00.00 - GENEROS DE ALIMENTACAO (21315)

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Igor Bartolomeu Bortolini
CARGO: Coordenador Geral

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 14 de Janeiro de 2026.

IGOR BARTOLMEU BORTOLINI
Responsável pela
Formalização da Demanda